

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 589

Publicação Semanal

Quarta-Feira, 06 de setembro de 2017.

EXTRATOS

O Município de Urucânia de Urucânia torna público os I Termos Aditivos os contratos nº 056/2017 com a empresa **ANTONIO MARCIO DE SOUZA CNPJ/MF 15.447.389/0001-95**, nº 059/2017 **DENILSON ARLINDO DOS SANTOS CNPJ 21.633.005/0001-21**, nº 060/2017 **VANIA MARIA BATISTA TEIXEIRA CNPJ 22.335.456/0001-45** e II Termo Aditivo aos contratos nº **057/2017 RODRIGUES ANTUNES DE PAULA MARTINS CNPJ 23.797.708/0001-10**, nº 058/2017 **WELINTON ROBERTO BRIGIDO CNPJ 23.792.155/0001-03**, referente ao PAL 002/2017 Pregão 001/2017. Objeto: Transporte Escolar. Urucânia, 06/09/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 344 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga o artigo 2º do decreto nº 339 de 10 de agosto de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos

- Lei Complementar nº 143 de 18 de Outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2017 do Cargo de **Assessor Especial** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2017 no Cargo de **Secretário Municipal de Saúde** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o artigo 2º do decreto nº 339 de 10 de agosto de 2017, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 01 de setembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 346 DE 05 DE
SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga o artigo 3º do Decreto nº 215, de 28 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõe o artigo 87, inciso XLIX c/c artigo 65, inciso I e artigo 66, estes, da Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 23 de agosto de 2017 do Cargo de Secretário Municipal de Educação a Sr.^a **Márcia Cristina de Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 035.468.236-99, portadora da Carteira de Identidade RG MG- 10.395.786 SSPMG, matrícula nº 1842.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, especialmente, artigo 3º do Decreto nº 215, de 28 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 05 de setembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia –
MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br